



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei N° 056-2024**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Estabelece o tratamento humanizado à criança com Transtorno do Espectro Autista nas Creches públicas do município de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está **APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA**.

Parauapebas/Pa, 29 de abril de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria n° 106/2024